

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 09/08/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 05/08/16
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 062/2016

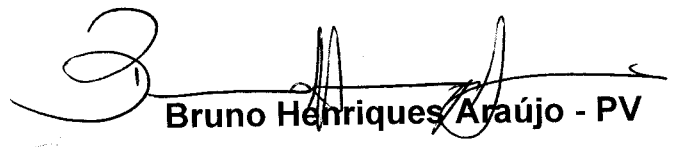
Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando manifestação do Ministério Público da Comarca de Santa Teresa através do Of. PGST/MP nº 48/2016, a respeito de prováveis intervenções no trânsito dos bairros Alvorada, Dois Pinheiros e Jardim da Montanha;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excedentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1.- Existe a intenção do Poder Executivo em alterar o trânsito de veículos pesados na Sede do Município? Se verdadeiro, encaminhar o projeto e/ou outros documentos detalhando as modificações pretendidas.
- 2.- Caso haja a intenção de desvio do tráfego de veículos pesados, a população será consultada através da realização de audiências públicas? Se verdadeiro, quantas audiências públicas estão previstas e quais os locais da realização?

Sala Augusto Ruschi, em 30 de julho de 2016.


Bruno Henriques Araújo - PV

